

No Comunicado DRH Nº 05/2014						
Onde se lê:						
CLASSE DE OFICIAL DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA						
Do Nível II para o Nível III – Total a ser promovido: 01						
CLASS	NOME	RG	TRABAHO	PROVA	TÍTULOS	TOTAL
01	Márcio Felix Dionísio	23.166.923-9	400	0	30	430

Leia-se:						
CLASSE DE OFICIAL DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA						
Do Nível II para o Nível III – Total a ser promovido: 01						
CLASS	NOME	RG	TRABALHO	PROVA	TÍTULOS	TOTAL
01	Márcio Felix Dionísio	23.166.923-9	400	0	30	430

No Comunicado DRH Nº 06/2014							
Onde se lê:							
SÉRIE DE CLASSES DE ASSISTENTE TÉCNICO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA							
Da Classe I para a Classe II – Total a ser promovido: 03							
CLASS	NOME	RG	TRABALHO	DESEMPE-NHO	PROVA	TOTAL	
01	Elaine Viana Vaz Martins	25.473.998-2	400,0	255,0	79,0	100,0	834,0
02	Cristina Boggi da Silva Raffaelli	21.545.158-2	364,0	270,0	96,0	82,5	812,5
03	Kézia Fernanda dos Santos Nascimento	41.407.755-6	400,0	210,0	67,0	100,0	777,0
04	Vania Aparecida dos Santos	12.271.808-2	384,0	225,0	60,0	92,5	761,5
05	Lilian Carolina Soares	41.651.834-5	400,0	195,0	60,0	100,0	755,0
06	Arlete Alves Ferreira	20.599.622-X	400,0	195,0	54,0	100,0	749,0
07	Rodrigo Dias Dutra	25.707.458-2	324,0	180,0	64,0	60,0	628,0
08	Eduardo Schmid Braga	33.726.150-7	400,0	0,0	66,0	87,5	553,5
09	Pedro Carignato Basílio Leal	43.940.629-8	328,0	0,0	91,0	60,0	479,0

Da Classe IV para a Classe V – Total a ser promovido: 00							
CLASS	NOME	RG	TRABALHO	DESEMPENHO	PROVA	TOTAL	
01	Ivete Costa da Silva	15.115.380-2	280,0	180,0	39,0	37,5	536,5

Leia-se:							
SÉRIE DE CLASSES DE ASSISTENTE TÉCNICO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA							
Da Classe I para a Classe II – Total a ser promovido: 03							
CLASS	NOME	RG	TRABALHO	PROVA	TÍTULOS	DESEMPENHO	TOTAL
01	Elaine Viana Vaz Martins	25.473.998-2	400,0	255,0	79,0	100,0	834,0
02	Cristina Boggi da Silva Raffaelli	21.545.158-2	364,0	270,0	96,0	82,5	812,5
03	Kézia Fernanda dos Santos Nascimento	41.407.755-6	400,0	210,0	67,0	100,0	777,0
04	Vania Aparecida dos Santos	12.271.808-2	384,0	225,0	60,0	92,5	761,5
05	Lilian Carolina Soares	41.651.834-5	400,0	195,0	60,0	100,0	755,0
06	Arlete Alves Ferreira	20.599.622-X	400,0	195,0	54,0	100,0	749,0
07	Rodrigo Dias Dutra	25.707.458-2	324,0	180,0	64,0	60,0	628,0
08	Eduardo Schmid Braga	33.726.150-7	400,0	0,0	66,0	87,5	553,5
09	Pedro Carignato Basílio Leal	43.940.629-8	328,0	0,0	91,0	60,0	479,0

Da Classe IV para a Classe V – Total a ser promovido: 00							
CLASS	NOME	RG	TRABALHO	PROVA	TÍTULOS	DESEMPENHO	TOTAL
01	Ivete Costa da Silva	15.115.380-2	280,0	180,0	39,0	37,5	536,5

Leia-se:							
SÉRIE DE CLASSES DE ASSISTENTE TÉCNICO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA							
Da Classe I para a Classe II – Total a ser promovido: 03							
CLASS	NOME	RG	TRABALHO	PROVA	TÍTULOS	DESEMPENHO	TOTAL
01	Elaine Viana Vaz Martins	25.473.998-2	400,0	255,0	79,0	100,0	834,0
02	Cristina Boggi da Silva Raffaelli	21.545.158-2	364,0	270,0	96,0	82,5	812,5
03	Kézia Fernanda dos Santos Nascimento	41.407.755-6	400,0	210,0	67,0	100,0	777,0
04	Vania Aparecida dos Santos	12.271.808-2	384,0	225,0	60,0	92,5	761,5
05	Lilian Carolina Soares	41.651.834-5	400,0	195,0	60,0	100,0	755,0
06	Arlete Alves Ferreira	20.599.622-X	400,0	195,0	54,0	100,0	749,0
07	Rodrigo Dias Dutra	25.707.458-2	324,0	180,0	64,0	60,0	628,0
08	Eduardo Schmid Braga	33.726.150-7	400,0	0,0	66,0	87,5	553,5
09	Pedro Carignato Basílio Leal	43.940.629-8	328,0	0,0	91,0	60,0	479,0

Da Classe IV para a Classe V – Total a ser promovido: 00							
CLASS	NOME	RG	TRABALHO	PROVA	TÍTULOS	DESEMPENHO	TOTAL
01	Ivete Costa da Silva	15.115.380-2	280,0	180,0	39,0	37,5	536,5

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Comunicado

O Centro Técnico Regional de Fiscalização de Araçatuba da Secretaria do Meio Ambiente faz publicar a relação do Auto de Infração Ambiental informando o interessado que foi detectado no campo 21 (valor da multa) do Auto de Infração Ambiental, motivo pelo qual onde se lê R\$ 1500,00 leia–se 6000,00, multa essa de acordo com o artigo 5º, inciso ii c/c/ artigo 9º da Resolução SMA 32/2010.

JANEIRO/2014 - Processo SMA nº 1092/2013 - CTR-2
Auto de Infração Ambiental nº..262631/2011
Autuado: ROBERSON ULISSES DE SOUZA
RG: 422414487
Município da infração: PLANALTO
Valor da multa: R\$ 6000,00

O Centro Técnico Regional de Fiscalização de Araçatuba da Secretária do Meio Ambiente faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, cujo autuado não foi localizado via Correios para ser Notificado, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução SMA 37/05, O Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental foi cumprido.

Auto de Infração Ambiental nº176222/2007
Autuado: ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA
RG: 44815487
Município da infração: BURITAMA

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Resolução PGE-1, de 22-01-2014

Altera a redação e acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Resolução PGE 16, de 10-06-2008

O Procurador Geral do Estado Adjunto, respondendo pelo Expediente da Procuradoria Geral do Estado,

Considerando a necessidade de ser agilizada e racionalizada a tramitação das solicitações dirigidas aos órgãos de engenharia da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

Artigo 1º - O artigo 1º da Resolução PGE 16, de 10-06-2008, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do parágrafo único:

“Artigo 1º - O Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário – CECl e os Serviços de Engenharia e Cadastro Imobiliário – SECIs da Procuradoria Geral do Estado realizarão avaliação de imóveis de interesse de outros órgãos da Administração Pública Estadual, sejam eles próprios estaduais ou de terceiros, se houver solicitação dirigida à Chefia da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário ou às Chefias das Procuradorias Regionais, em seus respectivos âmbitos de atuação, necessariamente acompanhada da justificativa acerca da impossibilidade ou da inconveniência da realização dessa atividade pela unidade técnica competente do próprio órgão solicitante ou por terceiro contratado na forma da lei.

Parágrafo único – Se o Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário – SECl não contar com nenhum profissional da área da engenharia, a respectiva Chefia da Procuradoria Regional encaminhará os expedientes à Chefia da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário para que as avaliações sejam realizadas pelo Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário – CECl.”

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução PGE-2, de 22-01-2014

Altera a redação do artigo 1º e revoga o artigo 4º, ambos da Resolução PGE 57, de 14-09-1994

O Procurador Geral do Estado Adjunto, respondendo pelo Expediente da Procuradoria Geral do Estado,

Considerando a necessidade de ser racionalizada a apresentação de relatórios pelos órgãos de engenharia da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

Artigo 1º - O artigo 1º da Resolução PGE 57, de 14-09-1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - O Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário – CECl e os Serviços de Engenharia e Cadastro Imobiliário – SECIs da Procuradoria Geral do Estado apresentarão à Chefia da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário ou às Chefias das Procuradorias Regionais, até o décimo dia do mês subsequente,

57- Elisângela da Libração						
58- Kátia Gomes Sales						
59- André Rodrigues Junqueira						
60- Leydslayne Israel Lacerda						
61- Gustavo Lacerda Anello						
Fica, portanto constituída a Comissão pelos Procuradores, BEATRIZ MENEGHEL CHAGAS CAMARGO, RENATA VIANA NÉRI, VINÍCIUS TELES SANCHES e SORAYA LIMA DO NASCIMENTO, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes. O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Judicial designa como Presidente da Comissão o Procurador do Estado HAROLDO PEREIRA, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão.						

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despachos da Coordenadora, de 23-1-2014

Aprovando as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:
Processo STM - 24856/2008 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-061TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota, inclusive dos horários de férias escolares da linha C-061TRO-000-R, Carapicuíba (Jardim Guapiúva) – São Paulo (Metró Butantã), via Osasco (Jardim Turíbio), conforme fls. 426/432, para o Serviço Complementar (Prolongamento) C-061PR1-000-R, Carapicuíba (Jardim Guapiúva) – São Paulo (Pinheiros), via Osasco (Jardim Turíbio), aprovo a paralisação temporária, por um período inicial de 180 dias, bem como a exclusão de frota conjunta com a linha tronco.

Processo STM - 05555/2008 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-291TRO-000-R. Aprovo a exclusão de frota conjunta da linha C-291TRO-000-R, Jandira (Jardim Nossa Senhora de Fátima) – Santana de Parnaíba (Residencial Burle Marx), via Barueri (Centro) com o Serviço Complementar (Derivação) C-291DV1-000-R, Jandira (Jardim Nossa Senhora de Fátima) – Santana de Parnaíba (Residencial Burle Marx), via Barueri (Vale do Sol) e aprovo a paralisação temporária, por um período inicial de 180 dias, do Serviço Complementar (Derivação) C-291DV1-000-R, Jandira (Jardim Nossa Senhora de Fátima) – Santana de Parnaíba (Residencial Burle Marx), via Barueri (Vale do Sol).

Processo STM - 15246/2008 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-518TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota da linha C-518TRO-000-R, Barueri (Jardim Líbano) – Santana de Parnaíba (Residencial Burle Marx), via Parque dos Camargos e Rua da Prata, conforme fls. 232/237, itinerário conforme fls. 238/239, com alteração das extensões da linha tronco e integrações com a linha como seguem:

C-518TRO-000-R, Barueri (Jardim Líbano) – Santana de Parnaíba (Residencial Burle Marx), via Parque dos Camargos e Rua da Prata..28,191 km.

C-463TRO-000-R, Itapevi (Jardim Vitápolis) – Santana de Parnaíba (Residencial Tamboré III), via Jandira (Centro) e Barueri (Centro)..27,412 km.

C-463B11-000-R, Itapevi (Jardim Vitápolis) – Santana de Parnaíba (Polo Empresarial Tamboré), via Jandira (Centro) e Barueri (Centro)..27,299 km.

Saneamento e Recursos Hídricos

PROCURADORIA JUDICIAL

Comunicado

Ata do Sorteio Realizado em 22-01-2014
Realizado sorteio no Gabinete da Procuradoria Judicial às 13h no dia 22-01-2014, para escolha dos membros da Comissão do XLV Concurso para Estagiários da Procuradoria Judicial, foi apurado o seguinte resultado:

01- Beatriz Meneghel Chagas Camargo
02- Renata Viana Néri
03- Vinicius Teles Sanches
04- Soraya Lima do Nascimento
05- Luiz Fernando Roberto
06- Camila Rocha Schwenck
07- Janine Gomes Berger de Oliveira Macatrão
08- Thiago Mesquita Nunes
09- João Carlos Pietropaulo
10- Mariana Beatriz Tadeu de Oliveira
11- Henrique Silveira Melo
12- Paula Cristina Rigueiro Barbosa Engler Pinto
13- Cláudia Beatriz Maia Silva
14- Laiza Ornelas Lima
15- Paulo Braga Neder
16- Carolina Pelegrini Maia Rovina
17- Sibele Ferrigno Poli Ides Alves
18- Marcia Amino
19- Rafael Camargo Trida
20- Caroline de Camargo Silva Venturelli
21- Paulo David Cordioli
22- Eduardo Walmesley Soares Carneiro
23- Marisa Mitoyo Nakayama Leon Anibal
24- Amarilii Inocente Bocafoli
25- Rogério Augusto Boger Feitosa
26- Valéria Martínez da Gama
27- Michelle Manaia Santos
28- Júlia Maria Plenamente Silva
29- Pedro Fabris de Oliveira
30- Felipe Gonçalves Fernandes
31- Bruno Barrozo Herkenhoff Vieira
32- Fábio André Uema Oliveira
33- Felipe Mahfuz de Araújo
34- Lucas Pessôa Moreira
35- Bruno Maciel dos Santos
36- Adriano Vidigal Martins
37- Guilherme Graciliano Araújo Lima
38- Alessandra Obara Soares da Silva
39- Laura Baracat Bedicks
40- Leonardo Castro de Sá Vintena
41- Juliana Guedes Matos
42- Claudia Bocardi Allegretti
43- Luciana Monteiro Claudiano
44- Ricardo Rodrigues Ferreira
45- Bruna Tapié Gabrielli
46- Igor Fortes Catta Preta
47- Jéssica Helena Rocha Vieira Couto
48- Rodrigo Augusto de Carvalho Campos
49- João Luiz da Rocha Vidal
50- Pedro Luiz Tiziotti
51- Thamy Kawai Marcos
52- Suzana Soo Sun Lee
53- Adriana Maziiero Rezende
54- Ana Paula de Sousa Lima Filomeno
55- Natália Musa Dominguez Nunes
56- Wolker Volanin Bicalho

57- Elisângela da Libração						
58- Kátia Gomes Sales						
59- André Rodrigues Junqueira						
60- Leydslayne Israel Lacerda						
61- Gustavo Lacerda Anello						
Fica, portanto constituída a Comissão pelos Procuradores, BEATRIZ MENEGHEL CHAGAS CAMARGO, RENATA VIANA NÉRI, VINÍCIUS TELES SANCHES e SORAYA LIMA DO NASCIMENTO, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes. O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Judicial designa como Presidente da Comissão o Procurador do Estado HAROLDO PEREIRA, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão.						

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despachos da Coordenadora, de 23-1-2014

Aprovando as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:
Processo STM - 24856/2008 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-061TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota, inclusive dos horários de férias escolares da linha C-061TRO-000-R, Carapicuíba (Jardim Guapiúva) – São Paulo (Metró Butantã), via Osasco (Jardim Turíbio), conforme fls. 426/432, para o Serviço Complementar (Prolongamento) C-061PR1-000-R, Carapicuíba (Jardim Guapiúva) – São Paulo (Pinheiros), via Osasco (Jardim Turíbio), aprovo a paralisação temporária, por um período inicial de 180 dias, bem como a exclusão de frota conjunta com a linha tronco.

Processo STM - 05555/2008 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-291TRO-000-R. Aprovo a exclusão de frota conjunta da linha C-291TRO-000-R, Jandira (Jardim Nossa Senhora de Fátima) – Santana de Parnaíba (Residencial Burle Marx), via Barueri (Centro) com o Serviço Complementar (Derivação) C-291DV1-000-R, Jandira (Jardim Nossa Senhora de Fátima) – Santana de Parnaíba (Residencial Burle Marx), via Barueri (Vale do Sol) e aprovo a paralisação temporária, por um período inicial de 180 dias, do Serviço Complementar (Derivação) C-291DV1-000-R, Jandira (Jardim Nossa Senhora de Fátima) – Santana de Parnaíba (Residencial Burle Marx), via Barueri (Vale do Sol).

Processo STM - 15246/2008 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-518TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota da linha C-518TRO-000-R, Barueri (Jardim Líbano) – Santana de Parnaíba (Residencial Burle Marx), via Parque dos Camargos e Rua da Prata, conforme fls. 232/237, itinerário conforme fls. 238/239, com alteração das extensões da linha tronco e integrações com a linha como seguem:

C-518TRO-000-R, Barueri (Jardim Líbano) – Santana de Parnaíba (Residencial Burle Marx), via Parque dos Camargos e Rua da Prata..28,191 km.

C-463TRO-000-R, Itapevi (Jardim Vitápolis) – Santana de Parnaíba (Residencial Tamboré III), via Jandira (Centro) e Barueri (Centro)..27,412 km.

C-463B11-000-R, Itapevi (Jardim Vitápolis) – Santana de Parnaíba (Polo Empresarial Tamboré), via Jandira (Centro) e Barueri (Centro)..27,299 km.

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Processo SSRH nº 140/2012
1º Termo de Contrato nº 9912294736
Objeto: Prestação de serviços postais.
Contratante: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

CNPJ: 34.028.316/0031-29
Elemento de Despesa: 33903925
nº Empenho: 2013NE00182 - 23/05/2013
Valor: R\$ 21.100,00
Vigência: até 29/05/2014
Data da Assinatura do Contrato: 29/05/2013

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente do DAEE, de 23-1-2014

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.E.E. n.717 de 12/12/96,

Fica o Sr. WILSON FERNANDES DA SILVA, CPF 709.430.608-34, autorizado a utilizar recurso hídrico, no Sítio Recreio Estância Uberlândia, Estrada Municipal, sn/º, município de MARILIA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:
- Poço Local-001 - DAEE 183-0194 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.540,12 - E 614,76 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 12,00 m3/h - periodo 04 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9401907 - Extrato de Portaria 100/14.

As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

Despacho do Superintendente do DAEE, de 23-1-2014

Desassoreamento

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.E.E. n.717 de 12/12/96,

À vista do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE n. 717 de 12/12/96, do(s) Requerimento(s) apresentado(s) pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, CNPJ 64.523.130/0001-00, na Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, em 21/12/2006 e do Parecer Técnico contido nos Autos DAEE n. 9902991, autorizamos a execução dos serviços de Desassoreamento e limpeza de margens, no município de ITAPECERICA DA SERRA, conforme abaixo:

- Rio Embu Mirim - Coord. UTM (Km) - N 7.370,19 - E 305,27 - MC 45 - Extensão à jusante 15150,00 m
- afluente do Rio Embu Mirim/Córrego Yara Ceci - Bairro Yara Ceci - Coord. UTM (Km) - N 7.374,16 - E 311,03 - MC 45 - Extensão à jusante 4540,00 m;
- afluente do Rio Embu Mirim - Parque Paraíso - Coord. UTM (Km) - N 7.377,93 - E 310,38 - MC 45 - Extensão à jusante 800,00 m;

- afluente do Rio Embu Mirim - Parque Paraíso - Coord. UTM (Km) - N 7.377,82 - E 310,92 - MC 45 - Extensão à jusante 650,00 m;

- afluente do Rio Embu Mirim - Vila Geni - Coord. UTM (Km) - N 7.378,48 - E 310,44 - MC 45 - Extensão à jusante 650,00 m;
- afluente do Rio Embu Mirim - Bairro Montezano - Coord. UTM (Km) - N 7.379,08 - E 311,02 - MC 45 - Extensão à jusante 930,00 m;

- afluente do Rio Embu Mirim - Bairro Branca Flor - Coord. UTM (Km) - N 7.378,78 - E 313,12 - MC 45 - Extensão à jusante 100,00 m;

- Córrego Vale (Córrego Valo Velho) - Bairro Valo Velho - Coord. UTM (Km) - N 7.379,11 - E 315,04 - MC 45 - Extensão à jusante 730,00 m;

- afluente do Rio Embu Mirim - Jardim Hitoshi - Coord. UTM (Km) - N 7.378,65 - E 316,27 - MC 45 - Extensão à jusante 1680,00 m;

- Ribeirão da Olaria - Bairro Olaria - Coord. UTM (Km) - N 7.377,26 - E 313,51 - MC 45 - Extensão à jusante 1390,00 m;
- Ribeirão da Lagoa - Bairro Lagoa - Coord. UTM (Km) - N 7.375,38 - E 311,66 - MC 45 - Extensão à jusante 4290,00 m;

- Córrego Jararú - Chácara Santa Maria - Coord. UTM (Km) - N 7.377,82 - E 317,04 - MC 45 E - Extensão à jusante 590,00 m;
- afluente do Rio Embu Mirim - Bairro do Recreio Primavera - Coord. UTM (Km) - N 7.377,50 - E 316,37 - MC 45 - Extensão à jusante 1800,00 m

- afluente do Rio Guarapiranga - Jardim Jacira - Coord. UTM (Km) - N 7.373,20 - E 316,82 - MC 45 - Extensão à jusante 350,00 m;

- afluente do Rio Guarapiranga - Jardim Jacira - Coord. UTM (Km) - N 7.372,